



Ordens religiosas na Idade Média (séc. XII-XV): Concepções de poder e modelos de sociedade



**Atas do Congresso realizado nos dias 26 a 29 de maio
de 2014 na Universidade Federal de Minas Gerais**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**ORDENS RELIGIOSAS NA IDADE MÉDIA: CONCEPÇÕES DE PODER E
MODELOS DE SOCIEDADE (SÉCULOS XII-XV)**

Atas do congresso internacional promovido pelo
Laboratório de Estudos Medievais, entre os dias
26 e 29 de maio de 2014, na Faculdade de
Filosofia e Ciências Humanas da Universidade
Federal de Minas Gerais.

Belo Horizonte
2015

O65

Ordens religiosas na Idade Média (séc. XII-XV)
[recurso eletrônico]: concepções de poder e modelos de sociedade: atas do congresso realizado nos dias 26 a 29 de maio de 2014 na Universidade Federal de Minas Gerais / [Aléssio Alonso Alves ... [et al.] org.]; Laboratório de Estudos Medievais/UFMG - Belo Horizonte: LEME/UFMG, 2015.

1 recurso on-line (121 p.)
Inclui bibliografias.
ISBN: 978-85-62707-69-8.

1. História Medieval . 2. Idade Média. 3. Ordens monásticas e religiosas. I. Laboratório de Estudos Medievais. II. Universidade Federal de Minas Gerais.

FICHA TÉCNICA

Reitor da UFMG

Prof. Dr. Jaime Arturo Ramirez

Diretor da FAFICH

Prof. Dr. Fernando de Barros Filgueiras

Chefe do Departamento de História

Prof^ª. Dr^a. Ana Carolina Vimieiro Gomes

Coordenador do curso de pós-graduação em História

Prof. Dr. Luiz Carlos Villalta

Comissão realizadora do congresso

Coordenação

Prof. Dr. André Luis Pereira Miatello

Prof. Dr. Bruno Tadeu Salles

Comissão científica

Prof. Dr. André Luis Pereira Miatello

Prof. Dr. Bruno Tadeu Salles

Prof^ª. Dr^a. Claudia Regina Bovo

Prof. Dr. Francisco de Paula Souza de
Mendonça Júnior

Organização

Aléssio Alonso Alves

Alexsandra França

Clara Pernambuco Amaral

Felipe Augusto Ribeiro

Gabriel Oberdá Leão

Henrique dos Santos Grandinetti de Barros

Letícia Dias Schirm

Olga Pisnitchenko

Pamela Emilse Naumann Gorga

Pedro Henrique Barbosa Montandon de

Araújo

Raquel Marques Soares

Ronaldo Romualdo Reis

Ulli Christie Cabral

Wanderson Henrique Pereira

Comissão editorial das atas

Editoração e montagem

Aléssio Alonso Alves

Felipe Augusto Ribeiro

Capa

Letícia Dias Schirm

*A correção gramatical e ortográfica dos textos,
bem como a sua adequação às normas da ABNT,
ficou a cargo de seus respectivos autores.*

AGRADECIMENTOS

O Laboratório de Estudos Medievais (LEME), núcleo UFMG, agradece a todos os que se prestaram a fazer acontecer o congresso internacional *Ordens religiosas na Idade Média: concepções de poder e modelos de sociedade (séculos XII-XV)*.

Agradecemos aos órgãos que financiaram a iniciativa do Laboratório: o Departamento e o Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais, nas pessoas dos professores Dr^a. Ana Carolina Vimieiro Gomes e Dr. Luiz Carlos Villalta, respectivamente.

Expressamos nossa gratidão aos que se dispuseram a trabalhar na árdua organização desse evento e, especialmente, aos que contribuíram com o seu objetivo científico apresentando comunicações sobre suas pesquisas acadêmicas, em vários níveis. Somada à presença bastante participativa do público ouvinte que prestigiou nossas conferências e mesas-redondas, tais contribuições certamente fizeram desse congresso uma excelente oportunidade para o intercâmbio intelectual.

Relevamos também a contribuição que vários dos comunicadores fizeram para a publicação destas atas, cedendo-nos os textos de suas comunicações orais, que agora compõem mais uma publicação do LEME/UFMG.

Por todos os participantes, o Laboratório fica orgulhoso em oferecer à comunidade científica brasileira mais esta publicação.

SUMÁRIO

RECORRÊNCIA E TEMÁTICA DAS IMAGENS NA BASÍLICA DE SÃO FRANCISCO	1
André Luiz Marcondes Pelegrinelli	
Profa. Dra. Angelita Marques Visalli	
“NO SERMON MUI GRAN GENTE QUE Y ERA”: OS FRADES PREGADORES NAS <i>CANTIGAS DE SANTA MARÍA</i> (SÉC. XIII).....	15
Bárbara Dantas	
Prof. Dr. Ricardo da Costa	
A ORDEM DE CLUNY E AS PEREGRINAÇÕES A SANTIAGO DE COMPOSTELA	38
César Augusto da Silva Foga	
IMAGENS DE DEUS: TEMPO E MOVIMENTO NA TRINDADE TRIÂNDRICA	51
Maria do Céu Diel de Oliveira	
ENTRE <i>VETUSTAS</i> E <i>NOVITAS</i> : O CONFLITO ENTRE BERNARDO DE CLARAVAL E PEDRO ABELARDO SOBRE O MONAQUISMO.....	63
Rafael Bosch	
A PREGAÇÃO FRANCISCANA FACE ÀS REGRAS BULADA E NÃO BULADA NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XIII	72
Victor Mariano Camacho	
O PASTOR AMOROSO: A MOBILIZAÇÃO DO CONCEITO DE AFFECTUS NAS PRÁTICAS DO PASTORADO RÉGIO (SÉC. XIII)	87
Wanderson Henrique Pereira	

A PREGAÇÃO FRANCISCANA FACE ÀS REGRAS BULADA E NÃO BULADA NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XIII

Victor Mariano Camacho (PPGHC-PEM)¹

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo trazer reflexões sobre as normativas acerca da prática da pregação na Ordem dos Frades Menores presentes na Regra Bulada e não Bulada. Ao longo desta exposição buscaremos tratar de alguns aspectos presentes nestes documentos, que tinham o intuito de orientar a pregação dos religiosos. A análise destes textos será somada ao estudo do que outras fontes e a historiografia apresentam sobre o desenvolvimento desta prática entre os franciscanos na primeira metade do século XIII. Queremos discutir em qual medida as características propostas para a pregação nestes documentos normativos foram preservadas, modificadas ou adaptadas diante das exigências da Igreja Papal e do processo de clericalização da mesma ordem.

PALAVRAS-CHAVE: Franciscanismo. Pregação. Normatização.

ABSTRACT

This work aims to bring reflections about the practice of preaching in the Order of Friars Minor present in the normative Rule Bulada and not Bulada. Throughout this exposition seek to address some aspects present in these documents, which had the aim of guiding the preaching of the religious. The analysis of these texts will be added to the study than other sources and the historiography about the development of this practice among the Franciscans in the first half of the thirteenth century. We want to discuss to what extent the characteristics proposed for preaching in these normative documents were preserved, modified or adapted to the demands of the Church and the Papal and the clericalizing process the same order.

KEYWORDS: Franciscan. Preaching. Normatization.

A proposta dos Frades Menores, aprovada pela cúria romana no ano 1209, assim como a dos movimentos de Vida Apostólica² contemporâneos, previa um modo de vida itinerante,

¹ Mestre pelo Programa de Pós-Graduação de História Comparada da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob a orientação da Professora Dra. Andreia Cristina Lopes Frazão da Silva. Integrante do projeto de pesquisa coletivo Hagiografia e História: um estudo comparativo da santidade desenvolvido no âmbito do PEM (Programa de Estudos Medievais). Esta pesquisa conta com o auxílio financeiro por meio de uma bolsa de mestrado da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de pessoal de Nível Superior).

² Entendemos por movimentos de Vida Apostólica, comunidades de fiéis que desejavam viver o evangelho de forma radical, renunciando às riquezas e pregando a penitência (Cf. VAUCHEZ, 1995: 82-83). Esta nova forma de manifestação religiosa traz de volta a pregação popular, que não se restringia apenas ao espaço dos templos. Estas exposições, feitas majoritariamente por leigos, muito mais que apresentar um caráter catequético, sinalizavam para a adoção de uma vida de austeridade, renúncias e radicalidade evangélica. De certa forma, a emergência desta forma de pregar entrava em conflito com os parâmetros metódicos da instituição eclesiástica, que procurava restringir este ministério ao clero. Provenientes desta experiência religiosa, grupos considerados heréticos surgidos neste mesmo período passaram a se dedicar a este ministério. Eles pautavam suas exposições em elementos concretos da sociedade de seu tempo, diferentemente dos discursos teológicos e eruditos feitos pelos clérigos, muitas vezes distantes da realidade dos fiéis. Os ditos hereges também traduziam textos da Sagrada Escritura para o vernáculo, fazendo

bem como a prática da pregação. Porém, bem diferentes dos frades pregadores ou dominicanos, que também surgiram no século XIII, cujo principal objetivo era o de converter os considerados hereges, os franciscanos, nos primeiros anos que se seguiram à sua fundação, dedicaram-se a uma pregação do cunho penitencial, isto é, fazer exortações simples, que propiciassem o cultivo de virtudes e uma vida de oração, com uma mensagem essencialmente de paz evangélica (IRIARTE, 1985: 166). A pregação franciscana, inicialmente, não possuía um caráter erudito, pelo fato da maioria dos primeiros religiosos não possuir formação teológica.

André Miatello salienta que a pregação de cunho simples que Francisco e os frades inicialmente proferiam era na verdade aquela que não estabelecia relações profundas com temas bíblicos, tal qual a pregação erudita. Era uma exposição desprovida de quaisquer sutilezas ou recursos retóricos, de cunho muito mais exortativo do que catequético (MIATELLO, 2013: 104).

Segundo Kajetan Esser, cronistas de fora da ordem testemunham a presença dos frades em diversas ocasiões em cidades e em aldeias camponesas (ESSER, 1972: 242). Os religiosos saíam em grupos, entre dez a sete irmãos, com o intuito de pregar nestes locais. Além disso, segundo tais testemunhos, o discurso dos frades era eficaz, pois seu exemplo de vida de pobreza e austeridade era bem visto pelos fiéis.

Para Carlo Delcorno, a pregação do fundador, Francisco, também possuía um caráter político, ao falar de paz na região da Península Itálica, onde, em algumas regiões, predominavam conflitos entre instâncias do governo comunal. Além das disputas entre o Papado e o Império Germânico pelo controle político da região. Simultaneamente, a pregação de cunho penitencial dos primeiros religiosos, embora inicialmente próxima daquela proferida pelos movimentos de Vida Apostólica, também estava vinculada a política de Inocêncio III, cujo objetivo era uma reorganização não apenas eclesial, mas também social, uma vez que, adotando a ortodoxia católica, fomentava uma vida regrada de acordo com a doutrina eclesiástica no âmbito urbano (DELCORNO, 1977: 138)³.

exposições de forma compreensível ao seu público, formado, sobretudo, pelos habitantes dos centros urbanos. Estas iniciativas apontavam para um anseio predominante na sociedade medieval expressado pelos movimentos de vida apostólica, que buscavam revisitar e reviver as experiências relatadas no Novo Testamento, cujo acesso ainda permanecia inacessível aos leigos. (BÉRIOU, 2002: 113)

³ A Igreja Romana, no contexto da chamada Reforma Papal, passou a utilizar-se da pregação como meio de garantir sua hegemonia política e religiosa no âmbito da sociedade medieval, na qual a própria figura do pregador adquire autoridade e *status* social. À medida que o papado, sobretudo entre os séculos XII e XIII, consolida suas diretrizes centralizadoras e o estabelecimento de regras em relação ao clero e a vida dos leigos, esta atividade adquire dois objetivos principais: o primeiro seria, por meio da persuasão, converter os considerados hereges ou mesmo impedir que os leigos aderissem suas doutrinas, consideradas, na visão da cúria, errôneas e nocivas para a unidade da Igreja Romana; o segundo seria fomentar uma vida sacramental

Uma vez que Inocêncio III, em 1209, havia consentido que os franciscanos proferissem pregações penitenciais, inicialmente, todos os religiosos eram pregadores e não havia prerrogativas dentro da fraternidade quanto a este ministério. Assim, todos os frades deveriam exercer esta atividade por meio de suas palavras, de suas obras e exemplo de vida (IRIARTE, 1985: 167). Porém, nos anos que se seguiram, além das mudanças ocorridas quanto à organização institucional e a missão a ser desempenhada pelos frades, observamos transformações expressivas em relação às diretrizes sobre a pregação destes religiosos.

No decorrer do século XIII, clérigos entram na Ordem e simultaneamente a Igreja Romana passa a estabelecer critérios e objetivos precisos para esta prática. A partir do momento em que os religiosos passam a desempenhar um papel expressivo em missões, como a contenção das chamadas heresias, a pregação em cruzadas, além da administração do próprio sacramento da confissão⁴, os documentos normativos elaborados dentro da instituição começam, de certa forma, a atender a estas novas exigências.

Uma das primeiras mudanças que apontam para uma paulatina absorção da fraternidade em relação às diretrizes da Igreja Romana foram as primeiras expedições entre os muçulmanos, onde, por volta de 1215, os primeiros religiosos minoritas sofreram o martírio por parte dos sarracenos no Marrocos. Os frades assim como outros religiosos da cristandade, por meio das diretrizes papais em relação as Cruzadas, passaram a se lançar em expedições rumo a Terra Santa⁵.

regrada, principalmente com a prática da confissão e da eucaristia por parte dos fiéis, elementos que foram estabelecidos nas atas do III e no IV Concílios do Latrão. Sobre a pregação como meio de centralização política ver: RUSCONI, Roberto. De lá predication à la confession: transmission et contrôle de modèles de comportement au XIIIe siècle. In: CROIRE, Faire (org). **Modalités de la diffusion et de la réception des messages religieux du XIIe au XVe siècle**. Roma: École Française de Rome, 1981. p. 67-85.

⁴ Entre os séculos XII e XIII, diretrizes pastorais propostas pelo papado, sobretudo nos concílios lateranenses, procuraram estabelecer a confissão individual como norma, em detrimento da confissão pública predominante na estrutura rural alto medieval. Roberto Rusconi elucida que, desde o IX século, o ritual de imposição das cinzas na quarta-feira da primeira semana da Quaresma marcava o início de um período de penitência, que culminaria necessariamente com uma confissão individual, em vista de se receber a comunhão pascal. Porém, em finais do século XII, a fim de melhor regulamentar esta prática, cria-se o costume de preceder o ato da confissão com uma pregação. Logo, pregação e confissão estabelecem uma ligação estreita, uma vez que os discursos proferidos pelos frades, às vésperas das festividades pascais, assumiram um cunho moralizante e penitencial. Na quaresma predominavam exposições de natureza exortativa, apontando os vícios e virtudes e as diretrizes para uma conduta cristã considerada ideal. Assim, os pregadores deveriam levar os seus ouvintes a refletirem a respeito de possíveis faltas cometidas e de sua vivência em relação aos ensinamentos evangélicos e a doutrina da Igreja. (RUSCONI, 1981: 68)

⁵ O cânone 71 do IV Concílio do Latrão previa a presença de religiosos em expedições no contexto de cruzada para a Terra Santa no intuito de pregar aos cavaleiros e garantir-lhes a administração dos sacramentos. No caso dos mendicantes existia também o desejo de pregar no intuito de converter os sarracenos à fé católica. Este tipo de pregação refletia à ideia de embate entre a fé cristã católica entendida pelos religiosos como verdadeira, frente ao islã e os muçulmanos classificados pelos cristãos do Ocidente como infieis. Ver: BACHRACH, David S. The friars go to war: mendicant military chaplains, 1216- C. 1300. **The Catholic historical review**. New York, v. 90, n. 4, p.617-633, 2004.

Percebemos mudanças em relação às novas atividades e diretrizes da ordem nos textos da Regra não Bulada e da Regra Bulada. Todavia, antes de nos debruçarmos na análise destes dois documentos, torna-se necessário expor as circunstâncias em que ambos foram elaborados.

Seguiram-se cerca de dez anos desde o encontro dos primeiros frades com o Bispo de Roma, porém, no decorrer deste período, alguns elementos levaram a mudanças dentro da Ordem. Os religiosos já haviam feito missões de pregação além da Península Itálica, chegando até o Oriente; o próprio Francisco chegou a fazer uma viagem a Terra Santa. Além disso, a entrada de clérigos levou a transformações na forma de pregar, pois alguns destes possuíam formação teológica e também universitária. Este fator propiciou uma clara distinção entre os primeiros companheiros do santo, que eram em sua maioria leigos.

Por outro lado, a Ordem que crescia cada vez mais apresentava problemas, que não existiam quando o número de frades se limitava entre 12 a 20 homens. Por isso, Francisco solicitou ao papa a presença de um cardeal para auxiliar no governo da instituição. A função foi dada ao bispo de Óstia, Hugolino Segni, sobrinho de Inocêncio III, que posteriormente foi eleito papa, escolhendo para si o nome de Gregório IX, já mencionado⁶.

Hugolino possuía formação em direito canônico na alta escola curial, assim como experiência em transações diplomáticas. Por ordem de Inocêncio III, já havia mediado conflitos entre os nobres alemães. Em 1217, seu predecessor, Honório III, também o enviou para mediar dissensões nas cidades da Itália Centro-Setentrional, a fim de obter auxílios financeiros e militares para os cruzados que se encontravam em dificuldades para manterem-se na Terra Santa (MANSELLI, 1997: 178-179).

Até o retorno de Francisco do Oriente, o primeiro texto normativo a ser seguido pelos frades, o mesmo apresentado a Inocêncio III, ainda era vigente entre os minoritas. A primeira regra aprovada por Inocêncio III em 1209, segundo a Crônica de Frei Jordão de Jano, conforme o crescimento da fraternidade, passou a não atender mais as necessidades da Ordem, havendo, portanto a necessidade de uma reforma nos estatutos. Logo, os frades deveriam apresentar à Cúria Romana um texto normativo mais sistemático e claro, que seria aprovado (JORDÃO DE JANO, 2008: 1270 - 1271).⁷ O primeiro documento proposto pelo

⁶ Embora segundo algumas fontes, como a própria Vida Prima de Celano, Francisco tenha solicitado um cardeal para o auxílio no governo da Ordem, a presença de um prelado que servia quase que como um tutor para as ordens religiosas foi uma das diretrizes estabelecidas pelo IV Concílio do Latrão (Cf. BOLTON, 1983: 129-130).

⁷ “E assim acalmados de imediato os agitadores, com o favor de Deus, ele reformou a Ordem segundo seus estatutos. E vendo o bem-aventurado Francisco que Frei Cesário era erudito nas Sagradas Escrituras,

santo de Assis provavelmente possuía apenas algumas passagens do evangelho e em comparação com outras regras monásticas já existentes, não se constituía como uma Regra de fato, em seu sentido jurídico, para o papado (LE GOFF, 2001: 71).

Entendemos que a necessidade de se elaborar uma nova Regra para a fraternidade está estreitamente vinculada a política reformadora e centralizadora estabelecida pelo papado no IV Concílio do Latrão em relação às ordens religiosas existentes no Ocidente nos cânones de número 12 e 13 respectivamente, onde se estabelecia a obrigatoriedade dos capítulos em mosteiros e a proibição da criação de novas ordens fundadas após aquele concílio⁸. De fato, os cânones emitidos após a reunião caracterizaram-se por uma profunda sistematização e burocratização da Igreja, sendo a Ordem naquele momento também incorporada às estruturas eclesiásticas, houve a necessidade de normativas mais sistemáticas.

No capítulo geral de 1217, decidiu-se pela elaboração de uma nova Regra. Francisco não estava alheio às mudanças legislativas que eram estabelecidas pela Igreja Romana naquele momento, dando início à elaboração do novo texto legislativo. (FALBEL, 1995: 17-18).

Em 1221, segundo Lázaro Iriarte, no capítulo geral de Pentecostes, foi aprovada pela fraternidade a Regra não Bulada. Tal documento contou com o auxílio de Frei Cesário de Espira para a fundamentação de textos bíblicos citados ao longo do mesmo, dando a ele uma acentuada índole evangélica. Este, contudo, ganhou este nome pelo fato de não ter sido aprovado pela Cúria Romana (IRIARTE, 1985: 56).

Apesar de não ter recebido a devida aprovação do papado, a primeira regra apresenta diversas mudanças ocorridas tanto na fraternidade quanto nas diretrizes eclesiásticas. A Regra estabelece o ano do noviciado, imposto pela Igreja Romana através de uma bula emitida pelo Papa Honório III⁹. A regra também previa normas quanto à recitação do ofício divino pelos clérigos, jejuns, missões entre os sarracenos, e também com relação à pregação. Logo no início exige-se que os novos candidatos sejam examinados na fé católica; este fator aponta

incumbiu-o de adornar com as palavras do Evangelho a regra que ele mesmo concebera com palavras simples”.

⁸ De acordo com Brenda Bolton, o decreto não foi aplicado aos franciscanos, pois Francisco baseava a sua posição a uma suposta revelação divina bem como ao fato de sua primeira regra ter sido aprovada verbalmente por Inocêncio. Isso expôs os frades a acusações de um movimento de inovação presunçosa por parte da Cúria Romana e dos padres conciliares. O decreto trouxe dificuldades aos antigos movimentos que Inocêncio havia ajudado anteriormente, porém nos bastidores do concílio o papa procurou ao máximo incorporar os mendicantes a hierarquia eclesiástica. Após o concílio a ordem apresenta outra regra possuindo alguns preceitos monásticos já existentes na cristandade como a obrigatoriedade do ofício divino e o ano de noviciado sendo enfim aprovada pelo papado. (Cf. BOLTON, 1983: 128).

⁹ Trata-se da bula *Cum Secundum Consilium*, emitida em 22 de novembro de 1220, que estabelecia, além da obrigatoriedade do ano de noviciado, a proibição de deixar uma ordem religiosa, após a profissão dos votos. Cf. (IRIARTE, 1985: 56).

para uma preocupação de distinguir os frades de outros movimentos considerados heterodoxos existentes no Ocidente.

A Regra não Bulada, portanto, procura na medida do possível atender às novas exigências do papado e normatizar as atividades das quais os frades desempenhavam naquele momento. Porém, como aponta Raoul Manselli, na visão da Cúria, o texto repleto de passagens bíblicas não representaria um documento preciso e de caráter normativo (MANSELLI, 1997: 239).

Em virtude do parecer da Igreja Romana, o santo, que neste momento havia renunciado ao governo da Ordem¹⁰, elabora outra Regra, tendo a mesma provavelmente algumas intervenções de Hugolino. Neste sentido, é provável que o documento tenha sofrido modificações por parte do cardeal antes de chegar a Cúria¹¹. Em 1223, a Regra definitiva é aprovada pelo papa por meio da bula *Solet Annuere*¹², emitida por Honório III, tendo vigência até os nossos dias.

O segundo texto apresenta os mesmos pontos do primeiro, com algumas modificações e adaptações, sendo mais breve e objetivo. A fim de melhor expor as diretrizes que tocam a pregação dos Frades Menores a partir, sobretudo de 1221, analisaremos aqui os capítulos 17 e 9 das regras não Bulada e Bulada, respectivamente.

Com relação à transmissão e autenticidade destes textos, há que tratar de algumas questões. De acordo com Celso Márcio Teixeira, as regras estão incluídas no conjunto dos escritos de Francisco. Os Frades Menores procuraram, desde o século XIII, preservar estes documentos, transcrevendo as exortações e recomendações que o santo havia proferido ou

¹⁰ O capítulo geral de 1221 foi um dos mais decisivos na trajetória do movimento franciscano. O fundador Francisco de Assis, diante das dissensões em torno da sua proposta inicial de pobreza e renúncia, decide renunciar ao governo da fraternidade instituindo Frei Pedro Cattani como ministro geral, este por sua vez, seria auxiliado por Hugolino. Cf. MERLO, 2005: 37-38.

¹¹ É provável que Hugolino tenha auxiliado Francisco na elaboração da Regra a partir de informações presentes em uma biografia intitulada *Vida de Gregório IX* que segundo Celso Márcio Teixeira está em uma coleção chamada *Vita Romanorum Pontificum* presente no terceiro volume de uma edição de 1929 da *Collectanea Philosophico-Theologica*: “No tempo do ofício dele [como bispo e cardeal de Óstia], fundou as novas ordens dos Irmãos Penitentes e das Senhoras Reclusas e conduziu-as ao ponto mais elevado. Com a entrega de nova regra, dirigiu também a Ordens dos Menores, que no início vagava por caminhos incertos, e deu forma ao que estava disforme, constituindo Francisco como ministro e guia deles [...]”.

¹² Segue o texto da bula que procede e que conclui a Regra dos Frades Menores: “Honório, bispo, servo dos servos de Deus, aos diletos filhos Frei Francisco e demais irmãos da Ordem dos Frades Menores, saudação e bênção apostólica. Costuma a Sé Apostólica anuir aos piedosos votos e deferir os desejos honestos dos que lhe imploram benévolo favor. Por este motivo, diletos filhos no Senhor, propício aos vossos rogos, confirmamos, como autoridade apostólica, a Regra de vossa Ordem aprovada pelo nosso predecessor, o Papa Inocêncio, de vossa saudosa memória, registrada nas presentes letras, e a munimos com a proteção do presente escrito. (...) Portanto, absolutamente a nenhum homem seja permitido infringir esta página de nossa confirmação ou contrariá-la por temerária ousadia. Se porém, alguém presumir tentá-lo, saiba que há de incorrer na indignação de Deus Todo-Poderoso e de seus bem-aventurados apóstolos Pedro e Paulo. Dada em Latrão, aos 29 de novembro, no oitavo ano de nosso pontificado” (REGRA BULADA. 2008: 165). (Doravante RB).

mesmo recolhendo cartas e outros escritos do mesmo. O próprio Francisco incentivava aos destinatários que transcrevessem estes documentos, a fim de memorizar e praticar os preceitos por ele deixados (TEIXEIRA, 2008: 14). O fato de haver uma prática de transcrições por parte dos religiosos fez com que houvesse diversas coletâneas dos escritos do *Poverello*.

Uma das primeiras tentativas de reunir todos estes documentos se deu em 1623, pelo frade Lucas Wadding, tendo como título *Opuscula*. Esta edição foi impressa em latim. O religioso, porém, não teve o cuidado de distinguir na obra quais seriam os textos produzidos pelo santo daqueles que seriam simplesmente atribuídos ao mesmo (TEIXEIRA, 2008: 15).

No início do século XX, edições críticas dos escritos de Francisco buscaram fazer esta distinção, além disso, tentavam na medida do possível reconstruir os textos em sua versão original, a fim de apontar as adições feitas pelos copistas.

A mais recente edição crítica dos escritos de Francisco é de 1976, organizada por Kajetan Esser a partir do códice 338 da Biblioteca Comunal de Assis. Nela, o frade conseguiu transcrever a maioria dos manuscritos do século XIII que traziam consigo mensagens e orações do assisense. Tal edição foi feita a partir de comparações entre manuscritos presentes na Biblioteca Comunal de Assis. Porém, segundo Teixeira, o próprio Esser sinalizou para alguns problemas em relação à suposta autenticidade destes textos pelos seguintes fatores: alguns deles não foram escritos de próprio punho pelo santo e eram geralmente proferidos em língua vulgar, mas elaborados em latim por secretários, como é o caso das próprias regras (TEIXEIRA, 2008: 15).

Além disso, observam-se diferenças na escrita, pois enquanto em alguns trechos se constata um estilo erudito e um latim rebuscado, já em outros se observa um caráter mais simples. Por isso, Esser estabelece a distinção entre autenticidade e originalidade, pois, na visão do frade, mesmo que os textos tenham sofrido intervenções dos secretários no intuito de torná-los mais claros e gramaticalmente corretos, é provável que o santo os lesse e, ao assiná-los, os reconhecia como seus, visto que os mesmos transmitiam a essência de seu pensamento (TEIXEIRA, 2008: 16).

Quanto à Regra não Bulada, vemos nas primeiras recomendações quanto à pregação dos frades: “*nenhum irmão pregue contra a forma e as diretrizes da Santa Igreja e se não lhe tiver sido concedido pelo seu ministro. E cuide o ministro para não concedê-lo a ninguém sem discernimento*” (RNB, Cap. XVII)¹³.

¹³ Doravante RNB. A versão do documento em latim foi extraída do site do centro franciscano da província dos capuchinhos de Piracicaba: <<http://www.centrofranciscano.org.br/>>. Acesso em 12 fev 2014: “*Nullus frater praedicet contra formam et institutionem sanctae ecclesiae et nisi concessum sibi fuerit a ministro suo*”.

Neste fragmento é possível inferir sobre dois aspectos. Primeiramente quanto à recomendação de pregar de acordo com as diretrizes da Igreja Romana. É provável que até 1215, quando foram emitidos os decretos de Latrão IV¹⁴, os frades pregassem, como já destacamos, de forma simples e com caráter penitencial. Por isso, talvez não houvesse, até aquele momento, preocupações por parte da Ordem quanto a uma possível formação teológica dos religiosos, bem como acerca das mensagens transmitidas pelos mesmos.

Quanto ao parecer do ministro, percebemos o início de uma restrição em relação a esta atividade: se inicialmente a todos os frades era concedida a permissão de pregar, vemos que, nos anos 20 do século XIII, a Ordem começa a estabelecer critérios quanto a esta prática. O capítulo recomenda que o ministro use de discernimento para a escolha dos mesmos: *“contudo, todos os irmãos preguem com as obras. E nenhum ministro ou pregador se aproprie do ministério dos irmãos ou do ofício da pregação, mas em qualquer hora em que lhe for ordenado, sem qualquer objeção, deixe seu ofício”* (RNB, cap. XVII, 3-4)¹⁵.

Ao destacar que os frades devem pregar pelas obras, a Regra não Bulada está em sintonia com o decreto de número 10 do IV Concílio do Latrão¹⁶, no qual se diz que os bispos devem escolher pessoas ricas em palavras e obras para desempenharem a missão de pregar. Sendo a Ordem dos Frades Menores uma instituição que estava subordinada diretamente a Santa Sé, caberia, portanto, aos ministros, ao invés dos bispos, a função de escolher os pregadores. Além disso, o mesmo capítulo da Regra destaca o fato de que aqueles que pregam devem ser ricos em obras. Este primeiro texto não menciona o fator da erudição como exigência para que os frades proferissem exortações ao povo, porém, se no fragmento anterior existe uma restrição – pregar na “forma e as diretrizes da Santa Igreja”, é provável que

¹⁴ O IV Concílio do Latrão dentre outras medidas, reiterou a condenação da heresia de forma ainda mais incisiva, porém Inocêncio III havia demonstrado maior aceitação em relação aos grupos leigos inseridos nas características da Vida Apostólica. Além dos franciscanos em 1209, o papa já havia aprovado outros movimentos de penitentes, permitindo-lhes a pregação de caráter penitencial. Percebemos que a aprovação de tais grupos e a permissão de pregar em língua vulgar demonstra, por parte da Igreja Romana na figura de Inocêncio III, a ideia de que tal prática poderia ser um instrumento eficaz de reforma. Todavia, a Igreja passa a exigir maior instrução teológica e retórica mesmo daqueles que havia sido permitida a pregação simples e penitencial (BOLTON, 1983: 126).

¹⁵ Segue o texto latino: *“Omnes tamen fratres operibus praedicent. Et nullus minister vel praedicator appropriet sibi ministerium fratrum vel officium pradicationis, sed quacumque hora ei iniunctum fuerit, sine omni contradictione dimittat suum officium”*.

¹⁶ Os designados deverão visitar os povoados e eles confiados quando os bispos não o puderem fazer por eles mesmos, deverão igualmente instruir com sua palavra e exemplo, dispensar-lhes, se forem ministros, os auxílios necessários de maneira que a privação destes meios não obrigue a suspensão da obra empreendida (Cânone 10). Segue o texto latino: *“Assumant potentes in opere et sermone qui plebes sibi commissas vice ipsorum cum per se idem nequiverint sollicite visitantes eas verbo aedificent et exemplum. Quibus ipsi cum indigerint congrue necessaria ministrent ne pro necessariorum defectu compellantur desistere ab incepto”* (CONCILIUM LATERANENSE IV, 2007: 14).

houvesse uma relativa preocupação de Francisco e do governo geral quanto à formação dos frades.

Não é coincidência que do mesmo período, ou seja, entre 1223 e 1224, exista um documento, cuja autoria é atribuída a Francisco e é endereçado a Antônio de Lisboa/Pádua, solicitando que o lisboeta ensinasse teologia aos frades:

Eu, Frei Francisco, [desejo] saúde a Frei Antônio, meu bispo. Apraz-me que ensine a sagrada teologia aos irmãos, contanto que, nesse estudo, não extingas o espírito de oração e devoção, como está contido da Regra (FRANCISCO DE ASSIS, 2008: 107).

No trecho da Regra não Bulada, Francisco destaca que o ministério da pregação não é propriedade dos frades e que estes, se necessário ou, sob obediência, deveriam abandoná-lo. Este elemento sugere que a prédica não deveria ser utilizada pelos frades como uma forma de obter visibilidade e ascensão dentro da Ordem e da Igreja Romana, por isso a autoridade do ministro em destituir um pregador; logo, o documento reforça o princípio da humildade. O fragmento que vem a seguir dá continuidade a esta questão, fazendo uma verdadeira exortação aos frades:

Por isso, na caridade que é Deus, suplico a todos os meus irmãos que pregam, que rezam e que trabalham, tanto aos clérigos quanto aos leigos, que se esforcem por humilhar-se em tudo e por não se gloriarem nem regozijarem consigo mesmos nem exaltar interiormente das boas palavras e obras, e menos ainda, de nenhum bem que Deus muitas vezes faz ou diz e opera neles e por eles, segundo diz o Senhor: Não vos alegreis, no entanto, porque os espíritos se vos submetem. E saibamos firmemente que nada vos pertence, a não ser os vícios e pecados (RNB, cap. XVII, 5-7)¹⁷.

Marie Paolo Bolieu salienta que a grande maioria da sociedade medieval era iletrada, sendo o letramento muitas vezes restrito aos clérigos, logo, a palavra proferida oralmente ganhava maior receptividade e eficácia para a transmissão da doutrina cristã. Assim, a pregação reunia, nas principais datas do calendário litúrgico da Igreja Romana, fiéis em torno da palavra de Deus em busca de salvação, ao mesmo tempo em que estabelecia de forma hierárquica uma distinção entre locutores e ouvintes, sendo estes respectivamente clérigos e leigos (BOLIEU, 2009: 367).

O trecho acima, em nossa opinião, demonstra uma preocupação de Francisco em relação a uma possível soberba por parte dos frades que desempenhassem tal ministério a partir

¹⁷ Segue o texto latino: “*Unde deprecor in caritate, quae Deus est, omnes fratres meos praedicatores, oratores, laboratores, tam clericos quam laicos, ut studeant se humiliare in omnibus, non gloriari nec in se gaudere nec interius se exaltare de bonis verbis et operibus, immo de nullo bono, quod Deus facit vel dicit et operatur in eis aliquando et per ipsos, secundum quod dicit Dominus: ‘Verumtamen in hoc nolite gaudere, quia spiritus vobis subiciuntur’. Et firmiter sciamus, quia non pertinent ad nos nisi vitia et peccata*”.

desta hierarquização. Se compararmos os franciscanos com os dominicanos, os primeiros, em seu projeto original, não pretendiam colocar-se como os pregadores por excelência, pois esta atividade era parte da forma de vida proposta por Francisco e não seu objetivo central. Porém, é possível que alguns religiosos tenham assumido para si tal prática, como uma forma de engrandecimento.

Apesar das mudanças em relação à pregação no âmbito da fraternidade, que se tornava cada vez mais complexa, Francisco ainda procurava lembrar aos religiosos que sua forma de falar deveria ser simples e que o ato de pregar não deveria sobrepujar os princípios de humildade, pobreza e austeridade que eram os elementos centrais do projeto da Ordem. Persistindo em suas recomendações, o santo cita dentro do texto o capítulo 8 da Carta de Paulo aos Romanos e o Evangelho de Mateus:

Portanto, acautelemo-nos, irmãos todos, de toda soberba e vanglória; e guardemo-nos da sabedoria deste mundo e da prudência da carne; pois o espírito da carne quer se esforça muito por ter as palavras, mas pouco por fazer as obras, e procura não a religião e a santidade interior do espírito, mas deseja ter a religião e santidade que aparecem exteriormente aos homens. E estes são aqueles que diz o Senhor: Em verdade vos digo, já receberam sua recompensa (RNB, cap. XVII, 9-13)¹⁸.

Um fator de tensão pode ser percebido no trecho em que se fala sobre a “*sapientia mundi*” e o recurso retórico da carta paulina sobre “letra e espírito”; a citação de certa forma está vinculada ao cultivo do estudo e da ciência por parte dos religiosos. Sabemos que, já em 1221, teólogos e outros intelectuais ingressavam dentro do movimento franciscano, provenientes de centros universitários europeus. Atendendo as exigências da Igreja Romana, era provável que estes frades desempenhassem com maior frequência a prática da pregação, que ganha um caráter cada vez mais erudito¹⁹. Porém o cultivo dos estudos em uma sociedade cuja maioria era formada de iletrados dava aos clérigos *status* social, que era ainda mais expressivo em sua dedicação ao ministério da pregação.

¹⁸ Segue o texto latino: “*Omnes ergo fratres caveamus ab omni superbia et vana gloria; et custodiamus nos a sapientia huius mundi et a prudentia carnis; spiritus enim carnis vult et studet multum ad verba habenda, sed parum ad operationem, et quaerit non religionem et sanctitatem in interiori spiritu, sed vult et desiderat habere religionem et sanctitatem foris apparentem hominibus. Et isti sunt, de quibus dicit Dominus: ‘Amen dico vobis, receperunt mercedem suam’*”.

¹⁹ A constante dedicação dos frades a esta atividade levou a investimentos por parte do governo destas ordens em estudos, manuais dentro do modelo das Artes predicandi, conventos mais amplos e equipados de manuscritos com textos bíblicos, dos santos padres, além de filósofos clássicos, perpetuando assim, como já destacamos, os recursos retóricos construídos ao longo dos séculos do cristianismo. Nos grandes centros universitários, onde os religiosos mendicantes também possuíam cátedras de teologia, através de seus grandes mestres, procurou-se dar formação sólida aqueles que desejavam exercer tal ministério (BÉRIOU, 2002: 119).

O que se percebe no capítulo 17 da Regra não Bulada é uma tensão entre pregação, exemplo e estudo, embora, como já destacamos, o santo possivelmente via a necessidade de formação ao menos elementar para os religiosos. As exortações feitas no documento, a partir de textos bíblicos, revelam este conflito e apontam para o crescente distanciamento entre clérigos e leigos, a partir do momento em que existe um critério para o desempenho da função. No capítulo 9 da Regra Bulada algumas destas recomendações são omitidas, resumindo o texto sobre a pregação em apenas um parágrafo:

Não preguem os irmãos na diocese de algum bispo, quando este lhes tiver proibido. E absolutamente nenhum dos irmãos ouse pregar ao povo, se não tiver sido examinado e aprovado pelo ministro geral desta fraternidade e se não lhe tiver sido concedido pelo mesmo o ofício da pregação (RB. Cap. IX, 2-3)²⁰.

Por que a questão do estudo e da ciência não é tratada no documento aprovado pelo papado? Possivelmente, Hugolino já via nos frades um importante instrumento de reforma, por isso era necessário o cultivo da instrução e da erudição de alguns religiosos. Além disso, para o papado também era necessário que os frades se dedicassem a teologia e ao estudo universitário para exercer este ministério e concretizar os objetivos centrais almejados pela instituição eclesiástica.

No início do nono capítulo da Regra percebemos a adição de mais uma instância na norma sobre a pregação: o bispo que não havia sido mencionado no primeiro documento. Desta forma, o texto entra em concordância de forma mais plena com o cânone de número 10 do IV Concílio do Latrão, que estabelece o bispo como o primeiro responsável pela pregação dentro de sua diocese²¹. Assim, mesmo que os frades devessem obediência diretamente ao

²⁰ Segue o texto latino: “*Fratres non praedicent in episcopatu alicuius episcopi, cum ab eo illis fuerit contradictum. Et nullus fratrum populo penitus audeat praedicare, nisi a ministro generali huius fraternitatis fuerit examinatus et approbatus, et ab eo officium sibi praedicationis concessum*”.

²¹ A tradução da edição espanhola dos cânones lateranenses de Raymunda Foreville é nossa: Todos sabemos que, entre muitas coisas relativas à saúde do povo cristão, a palavra de Deus é um dos alimentos mais necessários. Assim como o corpo tem necessidade de um alimento material, a alma tem de um alimento espiritual, pois “o homem não vive somente de pão, mas de toda a palavra que sai da boca de Deus”. Não é raro que os bispos, como consequência de suas múltiplas ocupações, de suas enfermidades físicas, dos ataques de pessoas inimigas, incluindo eventualidades diversas – para não mencionar a ignorância em toda a parte digna da mais severa condenação –, que deverá tolerar no futuro, não podem dedicar-se a proclamar a palavra de Deus, especialmente nas grandes dioceses e de população dispersa. Em consequência, estabelecemos, por uma ordem geral, que os bispos designem pessoas capacitadas, ricas em palavras e exemplo, para cumprir convenientemente o ofício da santa pregação. Segue o texto latino: “*Inter cetera quae ad salutem spectant populi christiani pabulum Verbi Dei permaxime sibi noscitur esse necessarium quia sicut corpus materiali sic anima spirituali cibo nutritur eo quod non in solo pane vivit homo sed in omni verbo quod procedit de ore Dei. Unde cum saepe contingat quod episcopi propter occupationes multiplices vel invaletudines corporales aut hostiles incursus seu occasiones alias ne dicamus defectum scientiae quod in eis est reprobandum omnino nec de caetero tolerandum per se ipsos non sufficiunt ministrare populo Verbum*”.

papa, a realização desta atividade, no nível diocesano, pelos frades, deveria passar pela aprovação do poder episcopal.

O texto continua reafirmando o princípio da simplicidade elucidado pela Regra não Bulada:

Admoesto também e exorto os mesmos irmãos a que, na pregação que fazem, seja sua linguagem examinada e casta, para a utilidade e edificação do povo, anunciando-lhe, com brevidade de palavra, os vícios e as virtudes, o castigo e a glória; porque o Senhor sobre a terra, usou de palavra breve (RB. Cap. IX: 4-5)²².

Quando se recomenda a brevidade, bem como o anúncio de vícios e virtudes, constatamos uma preocupação de que a pregação proferida pelos minoritas permanecesse em seu caráter penitencial. Todavia, como já sinalizamos, não há censura quanto ao cultivo da erudição.

Embora não fosse a pregação a principal atividade pastoral a ser desempenhada inicialmente pelos frades, como já mencionamos, a disposição aos projetos do papado levam a Ordem a assumir de forma cada vez mais ampla este ministério. Mesmo que a Regra exortasse aos mesmos para que cultivassem uma pregação simples, a atuação em missões anti-heréticas e nas cruzadas, a entrada de teólogos no grupo e a exigência de que os pregadores deveriam ter noções básicas da doutrina da Igreja, tornou-se cada vez mais necessário o preparo intelectual dos religiosos.

Os dois textos definem a prática da pregação como um “ofício”, logo, deveria ser entendida pelos franciscanos como uma das atividades desempenhadas pelos mesmos, assim como os trabalhos manuais. A palavra “ofício” pode ser entendida como um trabalho, tal como a prática cotidiana da oração. Por isso, o ato de pregar não deveria ser entendido como um privilégio ou condecoração, mas uma função dentre as demais. Entretanto, este “ofício” ao longo da trajetória da ordem torna-se cada vez mais restrito aos frades clérigos e negado aos leigos, que passam, sobretudo, a desempenhar apenas trabalhos manuais. A pregação, portanto, torna-se também um fator que gerará uma hierarquização dentro do movimento.

Além disso, na Regra não Bulada, as primeiras recomendações são: “*Nenhum irmão pregue contra a forma e as diretrizes da Santa Igreja...*”. Este elemento, para nós, gera ainda mais exigências quanto à pregação dos frades, pois afinal, em que medida as diretrizes da

Dei maxime per amplas dioeceses et diffusas generali constitutione sancimus ut episcopi viros idoneos ad sanctæ prædicationis officium salubriter exequendum” (CONCILIUM LATERANENSE IV, 2007: 14).

²² Segue o texto latino: “*Moneo quoque et exhortor eosdem fratres, ut in prædicatione, quam faciunt, sint examinata et casta eorum eloquia, ad utilitatem et aedificationem populi, anuntiando eis vitia et virtutes, poenam et gloriam cum brevitate sermonis; quia verbum abbreviatum fecit Dominus super terram*”.

Igreja eram conhecidas de forma clara por grande parte dos frades? Lembremos que os primeiros religiosos e o próprio Francisco eram leigos, logo, em que grau, no contexto do século XIII realmente, conheciam a doutrina católica? O confronto dos frades com os considerados hereges ou mesmo o cuidado para que os franciscanos não fossem confundidos com estes grupos dissidentes, exigia que os mesmos tivessem ao menos uma formação teológica elementar.

A partir das regras, constatamos: a crescente distinção entre os frades que tinham ou não a permissão de pregar; o princípio da obediência em relação à Igreja Romana, bem como a presença da ortodoxia dos religiosos em suas exortações; a ideia da pregação como um ofício, isto é, uma forma de trabalho, assim como outras atividades desenvolvidas pelos frades, sob obediência e não motivada por iniciativa pessoal e vanglória; a preocupação em relação às obras e o testemunho daqueles que tivessem tal ministério; o cuidado de caracterizar a pregação franciscana como um discurso simples e breve de caráter penitencial, a fim de distanciá-lo do modelo erudito, que entra em tensão com as exigências sobre a instrução teológica por parte da instituição eclesiástica.

Embora a Regra exigisse simplicidade na predica dos frades e que os mesmos fossem breves, ou seja, que suas exortações fossem muito mais de caráter penitencial que teológico, comparando o documento elaborado pela ordem com as normativas lateranenses, é perceptível a presença de certa dissonância entre as duas diretrizes: enquanto no primeiro documento se exige cada vez mais a instrução dos pregadores, no segundo tenta-se preservar o caráter simples da mesma, a partir do princípio de pobreza e humildade, próprios da forma de vida proposta pelo *Poverello*.

Embora nas regras transpareça a preocupação de Francisco com o estudo como uma possibilidade de engrandecimento e soberba, como já apontamos, ao longo do século XIII a formação teológica será uma exigência cada vez maior para aqueles que exercessem a atividade de pregador. Assim, tornava-se quase que impossível aos frades, diante de sua inserção no âmbito da instituição eclesiástica, a observância das recomendações do santo. O próprio Antônio, um dos primeiros teólogos que ingressou na Ordem, em seus sermões demonstrava erudição e conhecimento nos textos bíblicos.

REFERÊNCIAS

1 Fontes

CONCILIUM LATERANENSE IV. Roma: 2007. Disponível em: <http://www.documentacatholicaomnia.eu/>. Acesso em 16 de abril de 2014.

DECRETOS DEL IV CONCILIO DE LETRAN. In: FOREVILLE, Raimunda. 2 ed. **Lateranense IV**. Vitória: ESET, 1972. p. 155-209.

FRANCISCO DE ASSIS. Carta a Santo Antônio. In: TEIXEIRA, Celso Márcio (coord). **Fontes franciscanas e clarianas**. Rio de Janeiro: Vozes, 2008. p. 107.

JORDÃO DE JANO. Crônica. In: TEIXEIRA, Celso Márcio (coord). **Fontes franciscanas e clarianas**. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 1263-1294.

REGRA BULADA. In: TEIXEIRA, Celso Márcio (coord). **Fontes franciscanas e clarianas**. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 157-158.

REGRA NÃO BULADA. In: TEIXEIRA, Celso Márcio (coord). **Fontes franciscanas e clarianas**. Petrópolis: Vozes, 2008, p. 165-186.

VIDA DE GREGÓRIO IX. In: TEIXEIRA, Celso Márcio (coord). **Fontes franciscanas e clarianas**. Petrópolis: Vozes, 2008. p.1439.

2 Bibliografia

BACHRACH, David S. The friars go to war: mendicant military chaplains, 1216- C. 1300. **The Catholic historical review**. New York, v. 90, n. 4, 2004. p. 617-633

BÉRIOU, Nicole. Un mode singulier d'éducation. La predication aux derniers siècles du Moyen Age. **Communications**. Roma, t. 72, 2002. p. 113-127

BOLIEU, Marie Paolo. Pregação. In: LE GOFF, Jacques ; SCHIMITT, Jean-Claude. **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. São Paulo: EDUSC, 2009. 2v, v.2, p. 367-377.

BOLTON, Brenda. **A reforma na Idade Média**. Lisboa: Edições 70, 1983. p. 129-130.

DELCORNO, Carlo. Origini della predicazione francescana. In: **Francesco D'Assisi e francescanesimo dal 1216 al 1226**. Atti del convegno internazionale. 4. 1976, Assis: Centro Italiano di Studi sull'alto medioevo spoletto, 1977. p. 132-133.

ESSER, Kajetan. **Origens e espírito da ordem franciscana**. Petrópolis: Vozes, 1972.

FALBEL, Nachman. **Os espirituais franciscanos**. São Paulo: Edusp, 1995.

IRIARTE, Lázaro. **História franciscana**. Rio de Janeiro: Vozes, 1985.

LE GOFF, Jacques. **São Francisco de Assis**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

MANSELLI, Raoul. **São Francisco**. Petrópolis: Vozes, 1997.

MERLO, Grado Giovanni. **Em nome de São Francisco**. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

MIATELLO, André Luis Pereira. **Santos e pregadores nas cidades medievais italianas: retórica cívica e hagiografia**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.

ROBERTS, Phyllis B. ROBERTS, Phyllis B. The Ars Preandicandi and the medieval sermon. In: MUESSIG, Carolyn (Ed) **Precher, sermon and audience in the Middle Ages**. Brill: Boston, 2002. p. 41-61.

RUSCONI, Roberto. De lá predicacion à la confission: transmission et contrôle de modèles de comportement au XIIIe siècle. In: CROIRE, Faire (org). **Modalités de la diffusion et de la réception des messages religieux du XIIe au XVe siècle**. Roma: École Française de Rome, 1981. p. 67-85.

TEIXEIRA, Celso Márcio. Introdução. In: _____ (coord). **Fontes franciscanas e clarianas**. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 13-89.

VAUCHEZ, André. **A espiritualidade na Idade Média Ocidental**. Lisboa: Estampa, 1995.

3 Homepages

<<http://www.centrofranciscano.org.br/>>. Acesso em: 12 fev 2014.